



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 010/2010

De 26 de Janeiro de 2010.

DECRETO QUE

O Documento de N.º 010/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 26/01/2010

Responsável: Zilmar

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ARLETE DE CASTRO HELBING TRENHAGO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, Licença Maternidade, na matrícula nº 366, Regime Estatutário, à Servidora Municipal **ARLETE DE CASTRO HELBING TRENHAGO**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 20 de Janeiro de 2010 até o dia 19 de Maio de 2010.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 132 de 22 de Janeiro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

